



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## **REGIME DE ADIANTAMENTO**

(Lei Municipal 1246/2023)

**Nº PROCESSO: 016/2023**

**Nº EMPENHO: 387/2023**

**NOME: JOÃO NETO DA  
SILVA**

**FUNÇÃO: VEREADOR**

**MATRÍCULA: 391**

**DATA: 17/08/2023**



**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 01

---

**Check List de**

**acompanhamento pela**

**Secretaria de Finanças**



IS. 02  
[Handwritten signature]

### CHECKLIST DA SECRETARIA DE FINANÇAS REGIME DE ADIANTAMENTOS

**Processo nº:** 016/2023.

**Tipo de Adiantamento:** Adiantamento para Despesa de Pequeno valor, Lei Municipal 1.246/2023, art 4º, inciso VIII, Parágrafo único, letra a (selos postais, pequenos consertos, transportes intermunicipais e interestaduais, passagens, combustível e pedágios).

**Dotação:** 3.3.90.36.97 - Adiantamento para atender despesa de pronto pagamento.

**Servidor:** JOÃO NETO DA SILVA

**Matrícula:** 391

**Legislação de regência:** Constituição Federal e Estadual; LC nº 101/2000, Lei Federal 4.320/64; Lei Municipal nº 1.246/2023, e demais normas de controle interno que regulamentam a execução da despesa pública.

| 01  | O PROCESSO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO CONTÉM:  | SIM | NÃO | N/A | FLS |
|-----|--|-----|-----|-----|-----|
| 1.1 | O Processo de concessão de ADIANTAMENTO contém documentos que autorizaram a concessão? | X   |     |     |     |
| 1.2 | Tem pedido formal de adiantamento?   | X   |     |     |     |
| 1.3 | Nota de Emprenho prévio à realização da despesa?                                       | X   |     |     |     |



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 02

|           |  |            |            |            |            |
|-----------|--|------------|------------|------------|------------|
| 1.4       | A nota de empenho foi assinada pelo ordenador de despesa?  | X          |            |            |            |
| 1.5       | Declaração do servidor de ter pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, A Lei Municipal nº 1.246/2023                          |            |            | X          |            |
| 1.6       | Liquidação - LIQ?  | X          |            |            |            |
| 1.7       | Nota de Ordem Bancária - NOB?  | X          |            |            |            |
| 1.8       | Prestação de Contas relativa à aplicação do recurso?   | X          |            |            |            |
| 1.9       | Todas as folhas estão numeradas e rubricadas no canto superior direito da página?  | X          |            |            |            |
| <b>02</b> | <b>AVALIAÇÃO DA FIDEDIGNIDADE DOCUMENTAL</b>   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>N/A</b> | <b>FLS</b> |
| 2.1       | A concessão do adiantamento foi para servidor em exercício no órgão?   | X          |            |            |            |
| 2.2       | O recurso foi destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento, que não poderia se submeter ao processo normal de aplicação de recursos públicos? | X          |            |            |            |
| 2.3       | Foi obedecido o prazo máximo de aplicação (10 dias corridos), conforme art. 7º, inciso IV, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.246/2023.               | X          |            |            |            |
| 2.4       | Foi obedecido o prazo máximo de comprovação da aplicação do recurso (15 dias), conforme art. 11, § 2º, da Lei nº 1.246/2023?                             | X          |            |            |            |
| 2.5       | O valor do adiantamento obedece ao limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), como fixado no art. 5º da Lei Municipal nº 1.246/2023?                       | X          |            |            |            |
| 2.6       | O adiantamento   | X          |            |            |            |



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 04

|           |  |            |            |            |            |
|-----------|--|------------|------------|------------|------------|
|           | o foi concedido por autoridade Ordenadora de Despesa do órgão?   |            |            |            |            |
| 2.7       | O pedido de adiantamento contém o detalhamento da destinação dos recursos?   | X          |            |            |            |
| 2.8       | Os documentos fiscais são íntegros e sem rasuras?  | X          |            |            |            |
| 2.9       | Os documentos fiscais são íntegros e devidamente organizados?  | X          |            |            |            |
| 2.10      | Os documentos fiscais contêm a descrição correta e individualizada do material adquirido ou dos serviços prestados?                          | X          |            |            |            |
| 2.11      | O documento fiscal de pagamento a Autônomos (recibo- RPA) contém os números de registro no INSS ou NIT do Prestador dos Serviços?            |            |            | X          |            |
| 2.12      | Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o imposto de renda (IRRF)?   |            |            | X          |            |
| 2.13      | Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o imposto de renda?  |            |            | X          |            |
| 2.14      | Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o ISSQN?   |            |            | X          |            |
| 2.15      | Os documentos fiscais foram emitidos em nome do órgão a que pertence o servidor?   | X          |            |            |            |
| <b>03</b> | <b>AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO:</b>   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>N/A</b> | <b>FLS</b> |
| 3.1       | Há controle para evitar a concessão de adiantamento para servidor em alcance, ou seja, responsável por dois ou mais adiantamentos pendentes? | X          |            |            |            |
| 3.2       | Os adiantamentos são depositados e movimentados em Banco Oficial?  | X          |            |            |            |



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 05

|     |  |            |            |            |            |
|-----|--|------------|------------|------------|------------|
| 3.3 | São concedidos para aquisição de materiais de consumo ou para contratação de serviços?   | X          |            |            |            |
| 3.4 | O adiantamento concedido atende às normas no que se refere a ser em caráter de urgência desde que caracterizada a situação de emergência?  | X          |            |            |            |
| 04  | <b>AVALIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO:</b>  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>N/A</b> | <b>FLS</b> |
| 4.1 | A Prestação de Contas contém todos os documentos previstos na norma?   | X          |            |            |            |
| 4.2 | Declaração emitida pelo Ordenador de despesa aprovando a Prestação de Contas e Declarando que aquele processo deve ficar à disposição do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme estabelece a Portaria Nº 017/2005, de 18/02/2005, DO EGRÉGIO TCE /MT? | X          |            |            |            |
| 4.3 | Tem comprovante original de depósito bancário relativo ao saldo de adiantamento devolvido, quando o valor aplicado for menor do que o concedido?   |            |            | X          |            |
| 4.4 | Existe documento emitido pelo servidor tomador do adiantamento, em que este declara que o valor aplicado foi superior ao concedido e, que está desistindo do ressarcimento pelo ERÁRIO do valor que excedeu?   |            |            | X          |            |
| 4.5 | Os documentos fiscais constantes na Prestação de Contas estão atestados por servidor (devidamente identificado), que não seja o detentor do adiantamento?  | X          |            |            |            |
| 4.6 | Foi instaurado Termo Administrativo Circunstanciado (TCA), quando as contas não foram prestadas no prazo legal (15 dias) a contar da concessão?  |            |            | X          |            |



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

s. 06

|      |  |            |            |            |            |
|------|--|------------|------------|------------|------------|
| 4.7  | Foi instaurada TCA quando se constatou aplicação com irregularidade do recurso?  |            |            | X          |            |
| 4.8  | Os saldos não utilizados foram devolvidos e foram conferidos os comprovantes?  |            |            | X          |            |
| 4.9  | Constatada a aplicação irregular do recurso de adiantamento, o valor da prestação de contas rejeitado foi recolhido pelo servidor ou está sendo tomada providência para regularizar a pendência? |            |            | X          |            |
| 4.10 | Há outros documentos exigidos pelo Ordenador de Despesa do Órgão mediante Portaria?  |            |            | X          |            |
| 4.11 | Se há outros documentos exigidos pelo Ordenador de Despesa do Órgão mediante Portaria, está sendo cumprida a exigência?  |            |            | X          |            |
| 05   | <b>AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DE ADIANTAMENTOS</b>   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>N/A</b> | <b>FLS</b> |
| 5.1  | O adiantamento concedido observa as normas de controle interno?  | X          |            |            |            |
| 5.2  | Tem cobertura orçamentária para a realização da despesa?   | X          |            |            |            |
| 5.3  | O material adquirido pelo adiantamento foi retirado mediante requisição do usuário?  | X          |            |            |            |
| 5.4  | As despesas de adiantamentos possuem todos os registros contábeis?   | X          |            |            |            |
| 5.5  | Os preços dos materiais e serviços guardam conformidade com os preços praticados no mercado?   | X          |            |            |            |
| 5.6  | As qualidades dos materiais e serviços foram rigorosamente verificadas por quem atestou a realização do serviço ou a aquisição dos bens, conforme documento constante do processo?               |            |            | X          |            |



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

07

|      |   |   |  |  |  |   |
|------|---|---|--|--|--|---|
| 5.7  | A quantidade e a especificação técnica do material foi objeto de conferência rigorosa pelo responsável por atestar a execução da despesa?   |   |  |  |  | X |
| 5.8  | Os bens de consumo adquiridos mediante adiantamento têm merecido o mesmo zelo dispensado aos adquiridos através do processamento normal da despesa, pois, trata-se de aplicação de recurso público? | X |  |  |  |   |
| 5.9  | O adiantamento foi aplicado em despesa para o qual foi solicitada?  | X |  |  |  |   |
| 5.10 | A aplicação dos recursos guarda consonância com a finalidade e sua aplicação está de acordo com o detalhamento da destinação do recurso?  | X |  |  |  |   |
| 5.11 | A aplicação do recurso obedece, rigorosamente, o elemento de despesa onde foi empenhado?  | X |  |  |  |   |
| 5.12 | Os saldos não aplicados têm sido devolvidos à conta de indenizações e restituições e anexados os documentos de arrecadação da receita respectiva?   |   |  |  |  | X |
| 5.13 | O adiantamento concedido não foi para servidor de licença, de férias ou afastado?   | X |  |  |  |   |
| 5.14 | O servidor que recebeu o adiantamento não é ocupante de cargo de chefia ou responsável por almoxarifado?  | X |  |  |  |   |
| 5.15 | O servidor que recebeu o adiantamento não é ocupante de cargo responsável por gestão do setor de financeiro?  | X |  |  |  |   |
| 5.16 | Os recursos de adiantamento não são para quitar despesas com hospedagem,  | X |  |  |  |   |





# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 09

|      |  |  |   |  |  |
|------|--|--|---|--|--|
|      | alimentação e locomoção interna, que devem ser cobertas pela concessão de diárias? |  |   |  |  |
| 5.17 | O Adiantamento se presta ao abastecimento de carro particular de servidor?         |  | X |  |  |

Carimbo e assinatura do Presidente

Auditor de Controle Interno

**Responsável pelo Preenchimento:**

Gilson Batista Vidotti

Secretário de Finanças

Portaria Legislativa 11/2023



**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

|     |                                |
|-----|--------------------------------|
| IS. | 09                             |
|     | <i>[Handwritten Signature]</i> |

---

**Requerimento do**

**Adiantamento**



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



À CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, EXMO SR JOSE CARLOS BATISTA –  
PRESIDENTE (GESTÃO 2023-2024)

João Neto da Silva, vereador, matrícula funcional 391, CPF 568.154.921-68, vem requerer de V.Exa., em caráter de urgência, conforme Lei Municipal 1246/2023, (adiantamento para despesas de pequeno valor, no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para atender a despesas abaixo citada.

**Com prazo de aplicação até 27/08/2023.**

**Fundamento Legal:**

**Art. 4º** Consideram-se despesas em regime de adiantamento, através desta Lei Municipal:

1

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se despesas miúdas e de pronto pagamento as que se realizem com:

- a) Selos postais, pequenos consertos, transportes intermunicipais e interestaduais, passagens, combustíveis e pedágios;

I - Abastecimento do veículo oficial placa RAK 2H80 para viagem a Brasília – DF para participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 22 A 25 DE AGOSTO.



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso




A transferência bancária para aquisição da passagem, deverá ser feita nos seguintes dados: TELEFONE 66996230070.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Itiquira – MT, 17 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
João Neto da Silva

Defiro com base na Lei   
\_\_\_\_\_

Ciente da Controladoria   
\_\_\_\_\_



**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

s. 10

---

**Solicitação de  
adiantamento emitido  
pela Secretaria de  
Finanças.**



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



## SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS

Com base no deferimento da solicitação de adiantamento para pequenas despesas autorizado pela Presidência, emitimos o presente documento para os demais trâmites legais:

**Solicitante:** JOÃO NETO DA SILVA

**CARGO:** VEREADOR

**MATRÍCULA:** 391

**Despesa solicitada:** R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), abastecimento veículo oficial Placa RAK 2H80, retorno viagem a Brasília DF.

**Fundamento Legal:** Art. 4º, Parágrafo único, Lei Municipal nº 1.246/2023

**Prazo para a Prestação de Contas:** 15 dias – Art. 16, Lei Municipal nº 1.246/2023

Encaminhe-se para o Departamento de Contabilidade realizar o respectivo empenho. Assim que realizado, o pagamento será efetivado.

Itiquira – MT, 17 de Agosto de 2023.

**Vegma Fabiana Soares Fraga**

Secretária de Finanças

Portaria 089/2023



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

|      |    |
|------|----|
| Fis. | 34 |
|      |    |

---

## Solicitação do Adiantamento



**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 15  
*[Handwritten signature]*

## **Processo de Pagamento**





# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 16

## RECIBO DE PAGAMENTO Nº 188/2023

Valor: R\$ 1.000,00

|           |                    |
|-----------|--------------------|
| Nome      | JOÃO NETO DA SILVA |
| Função    | VEREADOR           |
| CPF       | 568.154.921-68     |
| Mat.Func. | 391                |

Recebi da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, portadora do CNPJ 00.176.362/0001-38, estabelecida a Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, Cep 78.790-000 - Itiquira – Mato Grosso, a importância de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)**, Relativo a pagamento de Adiantamento para pequenas despesas (combustível) retorno viagem Brasília DF para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.

Para maior clareza, firma o presente.

Itiquira-MT, 17 de Agosto de 2023.

Assinatura

Visto Sec. Finanças:

### Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

#### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202308171719b46c3d3a2db

**Descrição:** ADTO DE PEQ S DESPESAS (VIAGEM A BRASILIA ENC NAC GESTORES)

**Data e Hora:** 17/08/2023 às 11:19:36 ✓

**Valor:** R\$ 1.000,00

#### Origem

**Nome:** ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

**CPF/CNPJ:** 00.176.362/0001-38

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Destino

**Nome:** JOAO NETO DA SILVA

**CPF/CNPJ:** \*\*\*154921\*\*

**Instituição:** BANCO DO BRASIL S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

18

---

**Documentos**

**comprobatórios das**

**despesas realizadas**



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

19

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REGIME DE ADIANTAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS

LEI MUNICIPAL 1246/2023

|                             |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Servidor</b>             | <b>João Neto da Silva</b>   |
| <b>CPF</b>                  | <b>568.154.921-68</b>       |
| <b>Matricula</b>            | 391                         |
| <b>Data do Adiantamento</b> | <b>17 de Agosto de 2023</b> |
| <b>Valor</b>                | R\$ 1.000,00 (um mil reais) |

À Secretaria de Finanças

O valor foi utilizado para abastecimento do veículo oficial desta Casa de Leis, placa RAK2H80, retorno viagem a Brasília, participar Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.

Descrição da Despesa:

Fornecedor: Decio Com. E Serv. Rod. Ltda Rio Verde Posto.

CNPJ: 19.046.218/0021-59

Descrição: Aquisição de 48,36 litros de Gasolina Comum, Valor unitário R\$ 5,79 Valor Total R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Nota Fiscal DANFE NF.e Nº 195.193 Série 6, emitida em 20/08/23

Chave de Acesso: 52230819046218002159550060001951931013865903



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

20  
R

Fornecedor: Auto Posto Chaves

CNPJ: 00.746.278/0001-02

Descrição: Aquisição de 69,101 litros de gasolina comum, valor unitário R\$ 5,79 valor total R\$ 400,09 (quatrocentos reais e nove centavos).

Nota Fiscal DANFE.e Nº 17.906 Serie 003, emitida em 25/08/2023.

Chave de Acesso: 53230800746278000102550030000179061084490877

Fornecedor: Decio Com. E Serv. Rod. Ltda Rio Verde Posto

CNPJ: 19.046.218/0021-59

Descrição: Aquisição de 38,681 litros de gasolina comum, valor unitário R\$ 5,69 valor total R\$ 220,09 (duzentos e vinte reais e nove centavos)

Nota Fiscal DANFE.e Nº 196.117 Serie 6, emitida em 25/08/2023.

Chave de Acesso: 52230819046218002159550060001961171013923108

Fornecedor: Auto Posto N 1 Ltda.

CNPJ: 02.358.595/0001-87

Descrição: Aquisição de 16,115 litros de gasolina comum, valor unitário R\$ 6,20 valor total R\$ 99,91 (noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Nota Fiscal DANFE.e Nº 138.735 Série 1, emitida em 26/08/2023.

Chave de Acesso: 51230802358595000187550010001387351217911640

É o Relatório

Itiquira 05 de Setembro de 2023

João Neto da Silva

RECEBEMOS DE DECIO COM. E SERV. ROD. LTDA RIO VERDE POSTO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
. EMISSÃO: 25/08/2023 DEST/REME: JOAO NETO DA SILVA VALOR TOTAL: 220,09

NF-e  
Nº 000.196.117  
SÉRIE 6

DATA DO RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:




**DECIO COM. E SERV. ROD. LTDA RIO VERDE POSTO**  
RODOVIA BR 060 KM 377. 200. SN - PERIMETRO URBANO  
CEP 75.900-001 - RIO VERDE - GO  
Fone (064) 2101-7151

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1

**Nº 000.196.117**  
**SÉRIE 6**  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
5223 0819 0462 1800 2159 5500 6000 1961 1710 1392 3108

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:  
NFE REF A NFCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 105113956    INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:    CNPJ: 19.046.218/0021-59    PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152236634056104 25/08/2023 15:45:06

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOAO NETO DA SILVA    CNPJ/CPF: 568.154.921-68    DATA DE EMISSÃO: 25/08/2023

ENDEREÇO: CHACARA RECANTO DA COLINA, SN    BAIRRO/DISTRITO: ZONA RURAL    CEP: 78790000    DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 25/08/2023

MUNICÍPIO: ITIQUIRA    FONE/FAX: 6699623007    UF: MT    INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO    HORA DE SAÍDA:

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                               |                       |                                      |                                  |                                  |
|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 | VALOR DO ICMS: 0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 220,09 |
| VALOR DO FRETE: 0,00          | VALOR DO SEGURO: 0,00 | DESCONTO: 0,00                       | OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00      | VALOR DO IPI: 0,00               |
|                               |                       |                                      |                                  | VALOR TOTAL DA NOTA: 220,09      |

**TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL:    FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE    CÓDIGO ANTT:    PLACA DO VEÍCULO:    UF:    CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:    MUNICÍPIO:    UF:    INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:    ESPÉCIE:    MARCA:    NUMERAÇÃO:    PESO BRUTO:    PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓD. PROD. | CÓD. ANP  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | V. TRIBUTOS | CÓD. NCM | CST | CFOP | UND | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | ALIQ. ICMS |
|------------|-----------|------------------------------|-------------|----------|-----|------|-----|------------|-------------|----------|---------|---------|------------|
| 5          | 320102001 | GASOLINA C COMUM             | 37,42       | 27101259 | 061 | 5929 | LT  | 38,681     | 5,69        | 220,09   | 0,00    | 0,00    | 0,00       |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ABASTECIMENTO DE VEICULO CAMARA DE ITIQUIRA S10 BRANCA  
PLACA: RAK2H80 VEICULO: S10BRANCA KM: 1 VENDEDOR: MATEUS DIVINO SILVA CORREIA 1400463 7/14 OBS: A  
BASTECIMENTO DE VEICULO CAMARA DE ITIQUIRA S10 BRANCA  
REFERENTE NFC-e SÉRIE: 003, EMITIDA EM 25/08/2023, NÚMERO: 1194894.  
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23.  
Tributos aproximados: R\$ 0.00 (0.00%) Federal, R\$ 37.42 (17.00%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municí  
al

- Fonte: IBPT - GO 115C76  
FORMA DE PAGAMENTO:  
VISA DEBITO - TEF: 220,09

RESERVADO AO FISCO

*(Handwritten signature)*  
Câmara Municipal de Itiquira  
**Gilson Batista Vidotti**  
Secretário de Finanças  
Portaria 011/2023



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>19.046.218/0021-59<br>FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/06/2011 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA |
|--|

|   |                 |
|---|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DECIO RIO VERDE | PORTE<br>DEMAIS |
|---|-----------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos<br>55.10-8-01 - Hotéis<br>55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                          |              |                              |
|--------------------------|--------------|------------------------------|
| LOGRADOURO<br>ROD BR 060 | NÚMERO<br>SN | COMPLEMENTO<br>KM KM 377 200 |
|--------------------------|--------------|------------------------------|

|                   |                                     |                        |          |
|-------------------|-------------------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>75.900-001 | BAIRRO/DISTRITO<br>PERIMETRO URBANO | MUNICÍPIO<br>RIO,VERDE | UF<br>GO |
|-------------------|-------------------------------------|------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LEGALIZACAO@GRUPODECIO.COM.BR | TELEFONE<br>(34) 2512-5000 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/06/2011 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2023 às 09:29:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fis. 03  
1

RECEBEMOS DE DECIO COM. E SERV. ROD. LTDA RIO VERDE POSTO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
. EMISSÃO: 20/08/2023 DEST/REME: JOAO NETO DA SILVA VALOR TOTAL: 280,00

NF-e  
Nº 000.195.193  
SÉRIE 6

DATA DO RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

**Linx**  
DECIO COM. E SERV. ROD. LTDA RIO VERDE POSTO  
RODOVIA BR 060 KM 377. 200, SN - PERIMETRO URBANO  
CEP 75.900-001 - RIO VERDE - GO  
Fone (064) 2101-7151

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.195.193

SÉRIE 6

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5223 0819 0462 1800 2159 5500 6000 1951 9310 1386 5903

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

VENDA NF

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

105113956

INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:

CNPJ:

19.046.218/0021-59

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152236618227388 20/08/2023 18:19:47

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL:

JOAO NETO DA SILVA

CNPJ/CPF:

568.154.921-68

DATA DE EMISSÃO:

20/08/2023

ENDEREÇO:

CHACARA RECANTO DA COLINA, SN

BAIRRO/DISTRITO:

ZONA RURAL

CEP:

78790000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA:

20/08/2023

MUNICÍPIO:

ITUIQUIRA

FONE/FAX:

6699623007

UF:

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

HORA DE SAÍDA:

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:

0,00

VALOR DO ICMS:

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

280,00

VALOR DO FRETE:

0,00

VALOR DO SEGURO:

0,00

DESCONTO:

0,00

OUT. DESP. ACESSÓRIAS:

0,00

VALOR DO IPI:

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

280,00

**TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA:

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

ESPECIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| COD. PROD. | COD. ANP  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | V. TRIBUTOS | COD. NCM | CST | CFOP | UND | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | ALIQ. ICMS |
|------------|-----------|------------------------------|-------------|----------|-----|------|-----|------------|-------------|----------|---------|---------|------------|
| 5          | 320102001 | GASOLINA C COMUM             | 47,60       | 27101258 | 060 | 5667 | LT  | 48,36      | 5,79        | 280,00   | 0,00    | 0,00    | 0,00       |

*Gilson Batista Vidotti*  
Câmara Municipal de Itiquira  
Secretário de Finanças  
Portaria 011/2023

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ABASTECIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA RAK2H80.

PLACA: RAK2H80

nBico: 18 nBomba: 3 nTanque: 4 vEnclni: 2304275.330 vEncFin: 2304323.689

Tributos aproximados: R\$ 0.00 (0.00%) Federal, R\$ 47.60 (17.00%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal

- Fonte: IBPT - GO 115C76

FORMA DE PAGAMENTO:

VISA DEBITO - TEF: 280,00

RESERVADO AO FISCO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 24

|   |   |   |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>19.046.218/0021-59</b><br>FILIAL  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>07/06/2011</b>                       |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA</b>   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>DECIO RIO VERDE</b>  | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b><br><b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b><br><b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b><br><b>55.10-8-01 - Hotéis</b><br><b>55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>ROD BR 060</b>   | NÚMERO<br>SN  | COMPLEMENTO<br><b>KM KM 377 200</b>                         |
| CEP<br><b>75.900-001</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PERIMETRO URBANO</b>              | MUNICÍPIO<br><b>RIO VERDE</b>                               |
| UF<br><b>GO</b>   |   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>LEGALIZACAO@GRUPODECIO.COM.BR</b> |
| TELEFONE<br><b>(34) 2512-5000</b>   |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/06/2011</b>         |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2023** às **09:29:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CHAVES LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls. 25  
72668000

NF-e  
N.º: 000017906  
SÉRIE: 003

**BR**  
**PETROBRAS**

**Auto Posto CHAVES**  
Telefone/Fax:  
(61) 3202.8006/3202.8007

RODOVIA BR 060 KM 13 S/RECANTO DAS EMAS BRASÍLIA/GOIÂNIA-DF CEP: 72.668-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

**SAÍDA**  
N.º: 000017906  
SÉRIE: 003

Page 1 of 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
5323 0800 7462 7800 0102 5500 3000 0179 0610 8449 C877

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
353230041904505 25/08/2023 08:35:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0741366400136 INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 00.746.278/0001-02

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL JOAO NETO DA SILVA CNPJ/CPF 56815492168 DATA DA EMISSÃO 25/08/2023

ENDEREÇO CHACARA RECANTO DA COLINA, S/N, S/N BAIRRO/DESTRITO ZONA RURAL CEP 78790000 DATA DA ENTRADA

MUNICÍPIO ITIQUIRA FONE/FAX UF MT INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DE SAÍDA 25/08/2023

**FATURA/DUPLICATA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |                 |                                      |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 400,09                   |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 0,00                     |
|                         |                 |                                      |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                                      |                            | 400,09                   |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL POSTO CHAVES FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0 CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF DF CNPJ/CPF 0741366400136

ENDEREÇO RODOVIA BR 060 KM 13 S/N MUNICÍPIO BRASÍLIA

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM      | CST | CFOP | UNIDADE | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|------------|--------------------------------|----------|-----|------|---------|------------|-------------|----------|---------|---------|--------|------------|-----------|
| 1          | GASOLINA COMUM                 | 27101259 | 060 | 6656 | LT      | 69,101     | 5,790       | 400,09   | 0,00    | 0,00    | 0,00   | 0          | 0         |

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

ISENTO 0,00 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
MD-5: 2DC2565E2A29D6507A2091B236FFF4B6 MD5 :2DC2565E2A29D6507A2091B236FFF4B6

Val. Aprox. Tributos R\$: 52,41 Federal, 112,43 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT  
Forma Pagto: VISA MASTER DEBITO -- DINHEIRO  
Vendedor: 21698 - MATEUS VINICIUS DE ANDRADE CASSIMIRO Itens: [1]  
Operador: JAMES RODRIGUES Placa : RAK-2H80 Obs.: ABAST. VEICULO CAM. DE I TIQUIRA S10 RAK-2H80 AUTO POSTO CHAVES LTDA  
PROCON 151 DF SCS Q.08 ED. VENANCIO 2000 BL. B-60 SL.240 TELEFONE(2104-4 328)

*Gilson Barista Vidotti*  
Câmara Municipal de Itiquira  
Secretário de Finanças  
Portaria 011/2023



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FIS. 06

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>00.746.278/0001-02</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>10/08/1995</b> |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**AUTO POSTO CHAVES LTDA**

|   |                        |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|---|------------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**  
**45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores**  
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**  
**47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**  
**49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

|                                 |               |                             |
|---------------------------------|---------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>ROD BR 060</b> | NÚMERO<br>S/N | COMPLEMENTO<br><b>KM 13</b> |
|---------------------------------|---------------|-----------------------------|

|                          |  |                              |                 |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>72.600-100</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RECANTO DAS EMAS</b> | MUNICÍPIO<br><b>BRASILIA</b> | UF<br><b>DF</b> |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(61) 8138-1393</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/08/2005</b> |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2023 às 09:26:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 00.746.278/0001-02  
**NOME EMPRESARIAL:** AUTO POSTO CHAVES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$940.330,00 (Novecentos e quarenta mil e trezentos e trinta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** LUCIANA COSTA CHAVES YAMAGUCHI  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** JOAO HENRIQUE COSTA CHAVES  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/09/2023 às 09:28 (data e hora de Brasília).

Recebemos de Auto Posto N 1 Ltda os produtos constantes na DFE indicada abaixo. Emissão: 26/08/2023 Valor Total: RS 99,91 Dest.: JOAO NETO DA SILVA


NF-e

N.: 000.138.735  
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

28  
*[Handwritten Signature]*

|   |   |  |
|---|---|--|
|  <p><b>Auto Posto N 1</b><br/>Auto Posto N 1 Ltda<br/>Avenida Carlos Hugueney, 50<br/>Centro - CEP: 78780-000<br/>Alto Araguaia - MT Fone: (66) 3481-2302</p> | <p><b>DANFE</b><br/>Documento Auxiliar da<br/>Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA <b>1</b><br/>1 - SAÍDA</p> <p><b>N.: 000.138.735</b><br/><b>Série: 1</b><br/><b>Folha 1/1</b></p>                               |  |
|   | <p>CHAVE DE ACESSO<br/><b>5123 0802 3585 9500 0187 5500 1000 1387 3512 1791 1640</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br/>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> |  |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO<br/>5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final</p> |  | <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO<br/><b>151230065741923 - 26/08/2023 06:38:24</b></p> |  |
| <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL<br/><b>131796968</b></p>   |  | <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO<br/><b>02.358.595/0001-87</b></p>     |  |

|  |  |  |   |  |   |  |
|--|--|--|---|--|---|--|
| <p>DESTINATÁRIO/REMETENTE<br/>RAZÃO SOCIAL<br/><b>JOAO NETO DA SILVA</b></p> |  |  | <p>CNPJ/CPF<br/><b>568.154.921-68</b></p> |  | <p>DATA DE EMISSÃO<br/><b>26/08/2023</b></p>  |  |
| <p>ENDEREÇO<br/><b>CHACARA RECANTO DA COLINA, SN</b></p>                     |  |  | <p>BAIRRO<br/><b>ZONA RURAL</b></p>       |  | <p>CEP<br/><b>78790-000</b></p>               |  |
| <p>MUNICÍPIO<br/><b>Itiquira</b></p>   |  |  | <p>FONE/FAX</p>                           |  | <p>UF<br/><b>MT</b></p>                       |  |
| <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>  |  |  | <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>                 |  | <p>HORA ENTRADA/SAÍDA<br/><b>06:38:23</b></p> |  |

|   |  |  |  |                    |  |                           |  |                   |  |                     |  |
|---|--|--|--|--------------------|--|---------------------------|--|-------------------|--|---------------------|--|
| <p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br/>RAZÃO SOCIAL</p> |  | <p>FRETE<br/><b>9-Sem Transporte</b></p> |  | <p>CÓDIGO ANTT</p> |  | <p>PLACA DO VEÍCULO</p>   |  | <p>UF</p>         |  | <p>CNPJ/CPF</p>     |  |
| <p>ENDEREÇO</p>   |  | <p>MUNICÍPIO</p>                         |  | <p>UF</p>          |  | <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> |  |                   |  |                     |  |
| <p>QUANTIDADE</p>   |  | <p>ESPECIE</p>                           |  | <p>MARCA</p>       |  | <p>NUMERAÇÃO</p>          |  | <p>PESO BRUTO</p> |  | <p>PESO LIQUIDO</p> |  |

| CÁLCULO DO IMPOSTO    |                 |                         |                      |                   |                   |                 |                 |                     |       |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|---------------------|-------|
| BASE DE CALC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CALC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IME IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO IPI    | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS   |       |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00              | 0,00              | 0,00            | 0,00            | 0,00                | 99,91 |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR IPI         | V. ICMS UF DEST.  | V. APROX. FRIB. | VALOR DO COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA |       |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00              | 0,00              | 23,77           | 0,00            | 99,91               |       |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |  |          |      |       |    |          |             |             |              |            |           |            |           |
|-------------------------------|--|----------|------|-------|----|----------|-------------|-------------|--------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓDIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                   | NCM/SH   | Q/CS | CFOP  | UN | QUANTIL. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 00000000000002                | GASOLINA C COMUM<br>ENC. INICIAL: 722.527,79 / FINAL: 722.543,90 | 27101259 | 061  | 5.656 | LT | 16,115   | 6,200       | 99,91       | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |

*[Handwritten Signature]*  
**Camara Municipal de Itiquira**  
**Gilson Batista Vidotti**  
 Secretário de Finanças  
 Portaria 011/2023

|  |  |                           |  |
|--|--|---------------------------|--|
| <p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br/>         ABASTECIMENTO DO VEICULO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA S10 RAK2H80<br/>         FRENTISTAS: 00001 JOAO OCLECIO CARVALHO MIGUEL<br/>         VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: 1BPT R FED R 6,49 EST R 17,28<br/>         PLACA: RAK2H80</p> |  | <p>RESERVADO AO FISCO</p> |  |
|--|--|---------------------------|--|



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Fls. 09  
*[Assinatura]*

|  |   |   |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.358.595/0001-87</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>20/01/1998</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AUTO POSTO N. 01 LTDA</b>   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AUTO POSTO N. 01</b>  |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *)</b><br><b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>AV CARLOS HUGUENEY</b>  | NÚMERO<br><b>50</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>PONTO COMERCIAL</b>           |
| CEP<br><b>78.780-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>ALTO ARAGUAIA</b>               |
|  |   | UF<br><b>MT</b>                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE<br><b>(65) 4811-866</b>                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/10/2004</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2023** às **09:30:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 02.358.595/0001-87              |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | AUTO POSTO N. 01 LTDA           |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$30.000,00 (Trinta mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | GABRIEL RODRIGUES FILHO |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador  |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/09/2023 às 09:31 (data e hora de Brasília).

Fis. 21  
B

### Condições de Dispensa de Licenciamento

|                         |  |  |
|-------------------------|--|--|
| <b>Estabelecimento:</b> | 02.358.595/0001-87 - AUTO POSTO N. 01 LTDA |  |
| <b>UF/Município:</b>    | MT/ALTO ARAGUAIA                           |  |
| <b>Órgão</b>            | <b>Abrangência</b>                         | <b>Condições</b>   |
| Corpo de Bombeiros      | FEDERAL                                    | <ul style="list-style-type: none"><li>Desde que as atividades sejam realizadas na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e for realizada: em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento; sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).</li></ul> |





**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 30  
[Handwritten signature]

---

**Declaração do**  
**Departamento de**  
**Contabilidade sobre**  
**análise da Prestações de**  
**Contas**



Fis. 33  
9

### DECLARAÇÃO

O departamento de contabilidade da Câmara Municipal de Itiquira, neste ato representado por Bruno Dias Olímpio, assessor contábil, matrícula funcional 455, em cumprimento ao Art.10 a 13 da Lei Municipal 1.246/2023, DECLARA que após analisar a prestação de contas do processo nº 16/2023, empenho 387/2023 do Vereador João Neto da Silva, matrícula funcional 391, a mesma encontra-se conforme a lei. O valor Gasto foi de R\$ 1.000,09 (um mil reais e nove centavos), excedendo em R\$ 0,09 (nove centavos de reais) do valor concedido, no entanto, o beneficiário abriu mão do ressarcimento.

Sendo a expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT., 11 de setembro de 2023.

Assinatura



**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

|    |
|----|
| 34 |
|    |

## **Processo de Contabilização**



# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407  
00176362/0001-38

Fls. 35  
*[Handwritten signature]*

NOTA DE EMPENHO

387

NOTA DE EMPENHO Nº **387**      FICHA: 10      DATA: 17/08/2023      PEDIDO Nº: 00085/23

LICITAÇÃO: DISPENSA      DOCUMENTO: OUTROS      VENCIMENTO: 17/08/2023

NOME: JOAO NETO DA SILVA      568.154.921-68      CÓDIGO: 547  
ENDEREÇO: RODOVIA MT 370      ITIQUIRA

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  | VALOR TOTAL |
|---|-------------|
| <p>Valor que se empenha referente adiantamento para pagamento de pequenas despesas conforme lei 1.246/2023, para fins de custeio de despesa com combustível para o veículo oficial: S10 Placa RAK2H80, para viagem a Brasília-DF, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais de 22 a 25 de agosto de 2023.</p> <p>Valor Liquidado: R\$1.000,00<br/>Valor Pago: R\$1.000,00<br/>Pagamento realizado em 17/08/2023, pela Caixa Econômica Federal (banco 104), através de Pix.</p> |             |

AD - Adiantamento **SOMA 1.000,00**

| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA   |
|---|--|
| 01<br>01 01 01<br>3.3.90.30.97<br>01.031.0001.2186.0000 | CAMARA MUNICIPAL<br>CAMARA MUNICIPAL<br>ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO<br>Manutenção e Encargos com a Secretaria da Câmara |

| DOTAÇÃO    | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
|------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 302.422,14 | 84.518,75            | 1.000,00            | 216.903,39  |

**VALOR A SER PAGO R\$ 1.000,00**

um mil reais \*\*\*\*\*

\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM 17/08/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

|  |   |
|--|---|
| <p>CONTABILIZADO</p> <p>17/08/2023</p> <p>DATA</p> <p><i>[Signature]</i><br/>BRUNO DIAS OLIMPIO<br/>ASSESSOR CONTÁBIL - CRC MT 021155-09</p> | <p>ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:</p> <p><i>[Signature]</i><br/>JOSE CARLOS BATISTA<br/>PRESIDENTE</p> |
|--|---|



# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407  
00176362/0001-38

Fis. 26  
*[Handwritten Signature]*

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

387 / 1

|                       |   |           |                  |                     |
|-----------------------|---|-----------|------------------|---------------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº | 1 | FICHA: 10 | DATA: 17/08/2023 | PEDIDO Nº: 00085/23 |
|-----------------------|---|-----------|------------------|---------------------|

|                     |                   |                        |
|---------------------|-------------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | DOCUMENTO: OUTROS | VENCIMENTO: 17/08/2023 |
|---------------------|-------------------|------------------------|

|                          |                |             |
|--------------------------|----------------|-------------|
| NOME: JOAO NETO DA SILVA | 568.154.921-68 | CÓDIGO: 547 |
| ENDEREÇO: RODOVIA MT 370 | ITIQUIRA       |             |

| FONTE DE RECURSO                        | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  | VALOR TOTAL   |
|---|---|---|
| 1 Recursos Livres (Não Vinculados)      | Liquidação referente adiantamento para pagamento de pequenas despesas conforme lei 1.246/2023, para fins de custeio de despesa com combustível para o veículo oficial: S10 Placa RAK2H80, para viagem a Brasília-DF, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais de 22 a 25 de agosto de 2023.<br>Valor Liquidado: R\$1.000,00 | Liquido<br><b>1.000,00</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |
| 1 Recursos do Exercício Corrente        |   |   |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos |   |   |
| 001 Ordinário                           |   |   |
| 001 Recursos Proprios do Municipio      |   |   |
| <b>AD</b>                               |   | <b>SOMA</b>   |
|   |   | <b>1.000,00</b>                                       |

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA               |
|-----------------------|--|
| 01                    | CAMARA MUNICIPAL                                 |
| 01                    | CAMARA MUNICIPAL                                 |
| 3.3.90.30.97          | MATERIAL DE CONSUMO                              |
| 01.031.0001.2186.0000 | Manutenção e Encargos com a Secretaria da Câmara |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 1.000,00         | 1.000,00             | 1.000,00               | 0,00             |

**VALOR A SER PAGO R\$** **1.000,00**  
 um mil reais \*\*\*\*\*  
 \*\*

|                           |             |
|---------------------------|-------------|
| DESCONTOS                 |             |
| <b>TOTAL DE DESCONTOS</b> | <b>0,00</b> |

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/08/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

|                   |                                   |
|-------------------|-----------------------------------|
| EMITIDO EM        | ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:     |
| <u>17/08/2023</u> | <i>[Handwritten Signature]</i>    |
| DATA              | JOSE CARLOS BATISTA<br>PRESIDENTE |

*[Handwritten Signature]*



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407  
00176362/0001-38 Exercício: 2023

Fls. 87  
*[Handwritten Signature]*

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00696

DATA: 17/08/2023 VENCTO:17/08/2023 PAGTO: 17/08/2023  
Credor...: JOAO NETO DA SILVA CNPJ: 568.154.921-68 Cod: 547  
Endereço: RODOVIA MT 370  
Cidade...: ITIQUIRA CEP: 78790-000

**Discriminação...:**

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00022/23  
Valor que se empenha referente adiantamento para pagamento de pequenas despe  
sas conforme lei 1.246/2023, para fins de custeio de despesa com combustível  
Valor **1.000,00**

(um mil reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Valor pago: R\$ 1.000,00  
Pagamento realizado em 17/08/2023, pela Caixa Econômica Federal (banco 104),  
Despesa Bruta R\$ 1.000,00

| EMP/SUB       | N.  | LOCAL     | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR        | ANULAÇÃO | DESCONTO | LÍQUIDO      |
|---------------|-----|-----------|-----------------------|--------------|--------------|----------|----------|--------------|
| 387           | / 1 | AD 010101 | 01.031.0001.2186.0000 | 3.3.90.30.00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL . . . . |     |           |                       |              | R\$ 1.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 |

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 1.000,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco         | Conta | Cheque | Valor R\$    |
|---------------|-------|--------|--------------|
| 104           | 104   |        | 1.000,00     |
| TOTAL . . . . |       |        | R\$ 1.000,00 |

Despesa paga em 17/08/2023 Com os recursos acima discriminados

*[Handwritten Signature]*  
VEGMA FABIANA SOARES FRAGA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

*[Handwritten Signature]*  
JOSE CARLOS BATISTA  
PRESIDENTE

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*

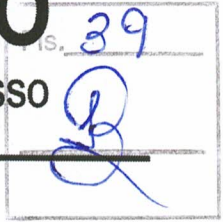


## **Parecer da Controladoria Interna**



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



**PARECER TÉCNICO Nº 15/2023**  
**CONTROLADORIA GERAL LEGISLATIVA**  
**- ADIANTAMENTOS -**

Para: **Contabilidade e Secretaria de Finanças**

**ASSUNTO:** Parecer Técnico sobre a regularidade de adiantamento financeiro concedido com base na Lei Municipal nº 1.246/2023, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 4.320/1964.

**BASE LEGAL:** Destaca-se, inicialmente, que a Controladoria Geral Legislativa da Câmara Municipal foi instituída pela Lei Municipal nº 643/2009.

**PROCESSO Nº:** 16/2023

Senhores,

a responsável da Controladoria desta Câmara Municipal de Itiquira-MT, em atendimento ao que prescreve o Art. 13 da Lei Municipal nº 1.246/2023, vem apresentar Parecer Técnico sobre o adiantamento abaixo concedido ao servidor:

|          |                    |
|----------|--------------------|
| Servidor | João Neto da Silva |
| CPF      | ***.***.921-68     |





# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

|      |    |
|------|----|
| Fls. | 40 |
|      |    |

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| Cargo                | Vereador                    |
| Matrícula            | 391                         |
| Data do Adiantamento | 17/08/2023                  |
| Valor                | R\$ 1.000,00                |
| Base Legal           | Lei Municipal nº 1.246/2023 |

Trata-se de adiantamento concedido ao Servidor em referência para custear abastecimento do veículo oficial no retorno de Brasília-DF. para tratar de assuntos do interesse desta Casa de Leis.

O adiantamento foi concedido para o servidor retro diretamente em sua conta corrente, conforme documentos colacionados no processo.

É de se observar que o servidor realizou a prestação de contas, juntando a nota fiscal do abastecimento realizado. Constatamos ainda que o valor concedido à título de adiantamento foi utilizado em sua integralidade.

No mais,

A Controladoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, apresenta Parecer sobre o adiantamento exposto, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.246/2023 e das normas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Em análise e supervisão detalhada das operações financeiras de adiantamentos realizadas pela Controladoria, observamos em relação



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 48

ao disposto no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, que o adiantamento foi escriturado em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie.

E corroborando a tese da legalidade, há no processo documentos da contabilidade atestando a regularidade do procedimento em epígrafe, sendo as contas consideradas em ordem, com os valores devidamente implementados, conforme motivo que os originou.

Os prazos para prestação de contas, conforme de lei de regência, foram efetivamente observados.

## CONCLUSÃO

Foram obedecidas as normas de regência da Lei Municipal nº 1.246/2023. E concluímos, portanto, pela legalidade no adiantamento efetuado no mês de agosto de 2023, Empenho 387/2023, conforme disposto na legislação que rege a matéria, bem como, sua devolução.

No mais, **solicito que este processo seja encaminhado ao Presidente desta Casa de Leis para a devida homologação**, conforme orientação do artigo 15 da Lei nº 1.246/2023.

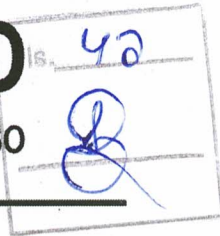
Após a homologação solicitada, que este processo seja encaminhado para o **ulterior arquivamento**.

É o relatório e o parecer. Sem mais. Eis o parecer desta Auditora.



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



Câmara Municipal de Itiquira-MT, 12 de setembro de 2023.

**Maria de Fátima Gomes da Silva**

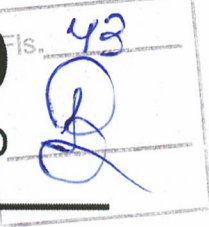
Coordenadoria de Controle Interno

Portaria Legislativa 092/2023



**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



## **Termo de Homologação**



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Nº:** 016/2023

**Empenho:** 387/2023

**Data:** 17/08/2023

**Valor:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**Vereador:** JOÃO NETO DA SILVA

**CPF:** 568.154.921-68

**Matrícula:** 391

Após análise nos autos do processo supra citado, do respectivo processo, Eu, JOSÉ CARLOS BATISTA, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **HOMOLOGO** a Prestação de Contas do adiantamento concedido vereador João Neto da Silva, com base na Lei Municipal 1246/2023. Determino que o respectivo processo fique à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme estabelecido na portaria nº 017/2005, de 18/02/2005 do Egrégio TCE/MT.

Itiquira-MT., 14 de setembro de 2023.

José Carlos Batista

Presidente

Gestão 2023/2024



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## Anexos



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

SEC.FINANÇAS Nº 041/2023

Itiquira-MT., 11 de Setembro de 2023.

Do: Secretaria de Finanças  
Para: Dpto Contabilidade  
Sr. Bruno Dias Olimpio

**Assunto: Encaminhamento.**

Prezado Senhor,

Sirvo me do presente para cumprimentá-lo cordialmente e encaminhar-lhe CHECKLIST DE REGIME DA SECRETARIA DE FINANÇAS REGIME DE ADIANTAMENTOS.

Processo nº 016/2023

Sem mais, coloco-me a disposição para eventuais dúvidas.

Gilson Batista Vidotti  
Secretário de Finanças  
Portaria Legislativa 011/2023



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA**

R JOAO BATISTA VIDOTTI, Nº 407 - SANTO ANTONIO

00.176.362/0001-38

2023

**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

---

**NÚMERO:** 000000982 / 2023

**TIPO:** PROTOCOLO

**DATA:** 11/09/2023

**HORA:** 10:44:27

**RESPONSÁVEL:** DIANDRA ARIELLA SILVA

**PRAZO PARA ENTREGA\*:** 0 DIAS

**INTERESSADO:** 00000002 DEPARTAMENTO CONTABILIDADE

**ASSUNTO**

ENCAMINHAMENTO

**DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO**

DE: GILSON BATISTA VIDOTTI

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LISTA DE DOCUMENTO

**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**

ENCAMINHAMENTO

**Nº DO DOCUMENTO**

041/2023

**DIANDRA ARIELLA SILVA**

*Resp. Setor Protocolo*

**DEPARTAMENTO CONTABILIDADE**





# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407, Santo Antonio. ITIQUIRA-MT

CNPJ: 00.176.362/0001-38

## Ficha Cadastral Simples

### Identificação do Trabalhador

Registro Nome

**000391 JOAO NETO DA SILVA**

Dt. Nascimento

**15/10/1975**



Nome do pai

**LUIZ CARLOS DA SILVA**

Nome da mãe

**MARIA JOSE GRAIA DA SILVA**

Endereço

**RODOVIA MT 370 CHACARA RECANTO DA COLINA, S/Nº**  
Cidade/UF

Bairro

**ZONA RURAL**

**ITIQUIRA/MT**

CEP

**78790-00**

Telefone Fixo

**( ) -**

Telefone Celular

**(66)99623-007**

Matrícula/Contrato

**545-2**

### Documentos

PIS/PASEP

**126.24223.40/3**

CPF

**568.154.921-68**

RG

**961762**

CTPS

**0024243/00006-MT**

Título Eleitoral

**015617451899**

Zona Seção

**010 0355**

C.N.H. - Número

**00011512822**

C.N.H. - Expedida

**05/12/2013**

C.N.H. - UF

**MT**

C.N.H. - Validade

**10/11/2018**

C.N.H. - Categoria

**AB**

### Informações de Admissão

Dt. Admissão

**08/01/2021**

Tipo de Admissão

**10 - Primeiro Emprego (Admissão de empregado no primeiro emprego ou**

Tipo Salário

**1 - Mensal**

Horas/Mês

**200**

Ref. Salarial / Valor

**235,00 - 5.519,49**

Cargo Atual

**0016 - Vereador (a)**

CBO

**111120**

Dt. Término

Vínculo

**13 - Agente Político**

Categoria Funcional

**1 - VEREADORES**

### Lotação

Divisão

**000001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Subdivisão

**001001 - GABINETE DO PRESIDENTE**

Unidade Organizacional

**001001 - VEREADORES**

Local de Trabalho

**000001 - VEREADORES**

### Situação

Categoria

**19 - Agente Político.**

Ocorrência

**05**

Aposentado

**Não**

Pensionista

**Não**

FGTS Optante

**Não**

Dt. Opção

Situação

**1 - Normal**

Data da Situação

Sindicato

**-**

### Características Físicas

Raça/Cor

**PARDA**

Sexo

**Masc**

Doador

**Não**

Tipo Sangue

Sinais

Alergias

Moléstia Grave

**Não**